



Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Gabinete da Deputada LUZIA DE PAULA

L I D O  
Esp. 11 / 09 / 12  
13187  
Assessoria de Legislação

**IND 7544 /2012**  
**INDICAÇÃO Nº DE 2012**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA – PEN)**

Sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a definição da área dos carroceiros, na Região Administrativa Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Ceilândia, para a definição da área dos carroceiros, na Região Administrativa Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os carroceiros de Ceilandia ocuparam, por bastante tempo, de forma precária, um espaço no Setor “O”, onde acomodavam os animais e demais pertences pessoais.

A construção da duplicação da pista que se situa próximo ao local em que estavam fixados motivou a retirada de todos e o Poder Público ainda não disponibilizou uma a área onde poderão se instalar.

São trabalhadores informais, que lutam com dificuldade fazendo pequenos “bicos” de onde retiram o sustento do dia-a-dia.

A indicação de um local onde possam se acomodar, vai ao encontro da necessidade de todos além demonstrar a preocupação do estado com esses cidadãos que levam suas vidas com grande dificuldade.

Diante do exposto, rogo aos nobres Pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Comissões, em.....

  
**DEPUTADA LUZIA DE PAULA**  
Autora

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7544/2012

Folha Nº 01 de 01

ASSASSORIA DE PLANO E DISTRIB. 10/Set/2012 15:58